



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 175/2019, de 04 de novembro de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso VI, alínea C, da portaria UFERSA/GAB N° 1491/2014, de 17 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 002/2014, de 26 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre criação e regulamentação do Comitê de Graduação, órgão assessor do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016, de 09 de setembro de 2016, que designa o docente Rodrigo Nogueira de Codes como Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **Ofício n° 021/2019** do Diretório Central dos Estudantes-DCE, que indica membros representantes discentes em virtude do término do mandato;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Graduação, definida pela **PORTARIA PROGRAD/UFERSA N.º 194/2018**, da forma que segue:

a) Alterar composição dos Representantes discentes, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE, ficando assim constituído: **Matheus Augusto Silva** (membro titular) **Caio Lucas Ferreira da Silva** (membro suplente);

Art. 2º Manter inalterados os demais membros, ficando o Comitê estruturado da seguinte forma:

I – Pró-reitor de Graduação:
Rodrigo Nogueira de Codes (titular);
José Erimar dos Santos (suplente).

II – Coordenador do Núcleo de Educação a Distância - NEaD:
Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros (titular);
Odacir de Almeida Neves (suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

III – Coordenador do Comitê Gestor de Formação Inicial e Continuada (COMFOR):

Rodrigo Nogueira de Codes (titular)
Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros (suplente);

IV – Representantes docentes, de cada unidade acadêmica da UFRSA:

a) Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN:

Daniel Faustino Lacerda de Souza (titular);
Alexsandro Belém da Silva (suplente).

b) Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH:

Melquisedeque de Oliveira Fernandes (titular);
Kleber Formiga Miranda (suplente).

c) Centro de Engenharias - CE:

Manoel Reginaldo Fernandes (titular);
Bruno Rodrigo Simão (suplente);

d) Centro de Ciências Agrárias - CCA:

Vinicius Gomes de Castro (titular);
Josemir de Souza Gonçalves (suplente).

e) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS:

Lázaro Fabrício França de Souza (titular);
Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto (suplente).

f) Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA (Campus Angicos):

Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante (titular);
Elaine Luciana Sobral Dantas (suplente).

g) Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC (Campus Caraúbas):

Manoel Denis Costa Ferreira (titular);
Cícera Antoniele Cajazeiras da Silva (suplente).

h) Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF (Campus Pau dos Ferros):

Kyteria Sabina Lopes de Figueredo (titular);
José Flávio Timóteo Júnior (membro suplente).

V – Representante técnico-administrativo, com formação na área de educação:

Celeneh Rocha de Castro (titular);
Kezia Viana Gonçalves (suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

VI – Representante discente, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes

- DCE:

Matheus Augusto Silva (titular);
Caio Lucas Ferreira da Silva (suplente).

Art. 3º O mandato dos membros docentes e técnico-administrativos terá duração de 02 (dois) anos, e dos membros discentes terá duração de 01(um) ano.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 22 de outubro de 2019.


José Erimar dos Santos
Pró-Reitor Adjunto de Graduação